



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1587 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2025.


A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.309, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine a realização de atendimentos itinerantes nas comunidades do interior do município, com foco em: atendimento médico-veterinário básico aos animais domésticos; ações de conscientização sobre guarda responsável de animais e orientações sobre controle populacional, vacinação e prevenção de zoonoses.
2. A população residente nas comunidades do interior do município enfrenta dificuldades de acesso a serviços médico-veterinários e informações sobre guarda responsável de animais, em razão da distância e da concentração desses serviços na sede municipal. A ausência de atendimento adequado favorece o aumento de animais abandonados, a ocorrência de doenças e acidentes, além de comprometer a saúde pública e o bem-estar animal.
3. A realização de ações itinerantes permitirá: facilitar o acesso da população rural a atendimentos veterinários básicos; promover a saúde única (humana, animal e ambiental), por meio da prevenção de zoonoses; estimular a posse responsável de animais, reduzindo abandono e maus-tratos. Contribuir para políticas públicas mais inclusivas, levando informação e serviços às localidades mais distantes.
4. Assim, o presente visa garantir que as comunidades do interior também sejam contempladas com políticas de proteção animal e de educação ambiental, promovendo cidadania e qualidade de vida para todos.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente